

PROJETO DE LEI 47/2026

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

Vimos pelo presente, encaminhar a V. Exa. Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 (LOA 2027) e dá outras providências. Informamos ainda que o mesmo fora encaminhado no endereço eletrônico correspondente ao e-mail da Câmara Municipal: secretarialegislativa@camaracoxim.ms.gov.br, na data de 31/08/2026. Acreditando no elevado espírito público e de justiça que sempre norteou as decisões desta Casa, colhemos a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração. Democráticas Saudações. EDILSON MAGRO. Prefeito Municipal de Coxim.

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar para apreciação desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 23/2026, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, acompanhado dos respectivos anexos, quadros e demonstrativos que integram a Proposta Orçamentária Anual. Este Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer as estimativas de receitas e as fixações de despesas do Município para o próximo exercício fiscal, conforme o planejamento estratégico da administração municipal. A LOA foi elaborada em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na gestão dos recursos públicos. A aprovação dessa lei é fundamental para garantir a continuidade da execução das políticas públicas e o atendimento às demandas da nossa população, com o devido compromisso de cumprir as metas e prioridades estabelecidas. Solicito que o referido Projeto de Lei seja analisado, debatido e, se assim deliberado, aprovado, para que possamos dar continuidade ao planejamento orçamentário e à execução das ações propostas para o exercício de 2027. Atenciosamente. EDILSON MAGRO. PREFEITO MUNICIPAL.

COXIM/MS, 31 de Agosto de 2026

Poder Executivo
Poder Executivo(a)